





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



anexo relatório e atos normativos sobre os imóveis desapropriados pelo Governo Municipal nos anos de 2021, 2022 e 2023. Já em relação ao pedido de informações sobre o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), esclarece que o último laudo foi concluído em 2022, conforme anexo encaminhado junto com a resposta. Ressalta que o próximo LTCAT está na fase de recebimento de propostas para contratação, motivo pelo qual ainda não foi concluído. Encaminha em anexo a proposta já recebida. Justifica que a fundamentação fática e legal para o pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade é o previsto na Seção V, do Capítulo IV, da Lei Complementar Municipal nº 84/2019.

**OFº. 322/2023/MCR/SMS/MS**

Remetente: Secretário Municipal de Saúde, Jovenaldo Francisco dos Santos.

Data de protocolo: 29/09/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Responde ao ofício de encaminhamento do Requerimento nº 46/2023 – proposto pela vereadora Rosângela Marçal Paes. Na resposta, o secretário encaminha em anexo lista nominal dos médicos que atendem nas unidades de saúde do Município, cópias dos contratos com esses médicos, cópias dos termos de posse dos médicos concursados e cópias dos registros dos médicos cadastrados nos programas.

**1.3 – USO DE PALAVRA**

Oradores previamente inscritos fazem uso de palavra para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia.

////////////////////////////////////

**2. GRANDE EXPEDIENTE**

**2.1 – ORDEM DO DIA**

1. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16**, de 1º de agosto de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Adair Tiago de Oliveira, que “altera a **Lei Complementar n. 64, de 8 de junho de 2016**, para possibilitar a regularização de imóveis que tenham sido parcelados com medidas inferiores ao estabelecido, desde que cumpridos os requisitos da **Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979**”. **Em primeira discussão.**

**Apensos:**

1.1. **SUBSTITUTIVO Nº 01**, de 28 de setembro de 2023, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Parlamentares Municipais Ailton Martins de Amorim, Averaldo Barbosa da Costa e Adair Tiago de Oliveira, ao **Projeto de Lei Complementar nº 16/2023**. **Segue para análise e pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Trabalho, Agricultura, Indústria e Comércio.**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE COSTA RICA  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



2. **PROJETO DE LEI Nº 498**, de 20 de setembro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Rosângela Marçal Paes, que “*institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, no município de Costa Rica/MS, destinado a garantir o acesso gratuito a absorventes higiênicos femininos e outros cuidados básicos de saúde menstrual ao público que especifica*”. **Segue para análise e pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; da Comissão de Orçamento e Finanças; da Comissão de Educação, Assistência Social e Políticas Públicas para Mulheres; e da Comissão de Saúde.**

**Apensos: Não constam.**

3. **EMENDA Nº 01**, de 27 de setembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente Ailton Martins de Amorim e do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário Averaldo Barbosa da Costa, ao **Projeto de Lei nº 1.531/2023**. **Segue para análise e pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; da Comissão de Orçamento e Finanças; e da Comissão de Educação, Assistência Social e Políticas Públicas para Mulheres.**

**Apensos: Não constam.**

#### REQUERIMENTOS, MOÇÕES e INDICAÇÕES

4. **MOÇÃO DE PESAR Nº 28**, de 29 de setembro de 2023, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, “*pelo falecimento do Senhor JAIME ARAGÃO DA SILVA, vereador de Bataguassu-MS, ocorrido no dia 27 de setembro de 2023*”.

5. **INDICAÇÃO Nº 237**, de 27 de setembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Artur Delgado Baird, que “*indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, e ao Ilmo. Sr. PAULO CÉSAR GABARON VARGAS, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, solicitando que insira na rota do transporte público municipal (coletivo), uma linha entre o município de Costa Rica e a Comunidade da Lage, bem como a instalação de um ponto de ônibus em frente a caixa d'água do SAAE, localizada naquela Comunidade*”.

6. **INDICAÇÃO Nº 238**, de 27 de setembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Artur Delgado Baird, que “*indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, ao Ilmo. Sr. JOVENALDO FRANCISCO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Saúde, e ao Ilmo. Sr. PENIDES GARCIA JACINTO, Secretário Municipal de Obras Públicas, solicitando a reforma e ampliação do Centro Comunitário da Lage*”.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



7. [INDICAÇÃO Nº 239](#), de 28 de setembro de 2023, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Rayner Moraes Santos e Artur Delgado Baird, que “*indicam, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, e à Senhora **MARIA APARECIDA F. DE SOUZA ALMEIDA**, Secretária Municipal de Educação, recomendando a realização de estudos de viabilidade para a instalação de totens de segurança (torres de videomonitoramento) na área externa de todas as instituições de ensino da rede municipal e estadual*”.
8. [INDICAÇÃO Nº 240](#), de 29 de setembro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Rosângela Marçal Paes, que “*indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, ao Ilmo. Sr. **PAULO CÉSAR GABARON VARGAS**, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle e ao Ilmo. Sr. **PENIDES GARCIA JACINTO**, Secretário Municipal de Obras Públicas, recomendando a instalação de um ponto de ônibus com cobertura na Avenida Vereador Kendi Nakai, logo após a rotatória que dá acesso ao município de Chapadão do Sul*”.
9. [INDICAÇÃO Nº 241](#), de 29 de setembro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Rosângela Marçal Paes, que “*indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, e ao Ilmo. Sr. **PENIDES GARCIA JACINTO**, Secretário Municipal de Obras Públicas, sugerindo melhorias na sinalização em torno da obra pública de revitalização da Avenida Vereador Kendi Nakai*”.

//

**3. EXPEDIENTE DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

TEMA LIVRE PARA USO DE PALAVRA DOS VEREADORES PREVIAMENTE INSCRITOS.

//

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VER. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA”,**  
 aos 02 de outubro de 2023.

---

**AILTON MARTINS DE AMORIM**  
 Vereador/Presidente

---

**AVERALDO BARBOSA DA COSTA**  
 Vereador/Primeiro-Secretário